



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



PARECER TÉCNICO EMITIDO PELA CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, ACERCA DAS CONTAS DE GESTÃO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE PARANAÍTA – PREVPAR, REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2023, PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

**Paranaíta/MT
2023**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



1 - INTRODUÇÃO

Esta Controladoria Interna vem apresentar o Parecer Técnico de Gestão do Fundo de Previdência Municipal de Paranaíta, relativo ao 1º Semestre do Exercício de 2022, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Inicialmente cabe salientar que o RPPS possui Instrução Normativa, sendo a I.N. SFP nº 01/2009, e também se utiliza das normas internas do Poder Executivo, as quais estão implantadas e são atualizadas sempre que necessário.

A Controladoria busca desenvolver suas atividades através de recomendações, pareceres, orientações técnicas e auditorias, visando o pleno atendimento das normas legais. Muitas das vezes a orientação que serve para o Ente também é destinada a administração indireta.

Considerando a Resolução Normativa nº 12/2020-TP, onde apresenta em seu Anexo II, o modelo de Parecer Técnico Conclusivo para ser utilizado pela Unidade de Controle Interno responsável pelo RPPS;

Passo ao parecer:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



2 - RESPONSABILIDADES

CONTADOR DO EXECUTIVO (EFETIVO) – TERMO DE COOPERAÇÃO entre Adm. Direta e Indireta.	
Nome:	ITAGIBA DELA JIUSTINA
RG:	4311075-6 SSP/PR
CPF:	748.390.049-00
Endereço:	Rua 109 nº 102 – Setor Sul II
Fone:	(66) 9 9996-3740 e (66) 3563-2700 – Ramal 264
E-mail:	itagibacmpta@hotmail.com

CONTROLADOR INTERNO (EFETIVO) – ENCARREGADO PELA UCI – ADM. DIRETA E INDIRETA	
Nome:	FRANCIS REGIS LEON MIRON
RG:	1.160.418-2 SJ/MT
Designação	Decreto Municipal nº 088/2015 – Controlador Interno Efetivo Portaria Municipal nº 175/2021 – Encarregado pela UCI
CPF:	998.839.371-72
Fone:	(66) 9 9952-8514 - 3563-2719/2700 / Ramal 276
E-mail:	francisprefeiturapta@gmail.com / controle.interno@paranaita.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



DIRETORA EXECUTIVA DO RPPS - PREVPAR	
Nome:	ANGELICA SCATOLA PEDROSO
RG:	2108616-8 SSP/MT
CPF:	031.295.651-75
Fone:	(66) 3563-2716/2700 / Cel. (66) 99638-7764
E-mail:	prevpar.pta@outlook.com

3 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno do Executivo e RPPS, composta por 01 servidor em atividade, desde maio de 2022:

- **FRANCIS REGIS LEON MIRON** – Controlador Interno – Efetivo e Encarregado pela Controladoria Interna – Portaria Municipal nº 175/2021.

4 – PLANO ANUAL DE AUDITORIA – EXERCÍCIO 2023

O Plano Anual de Auditoria da UCI foi devidamente protocolado tempestivamente. Informo a seguir o planejamento acerca do RPPS PREVPAR para o exercício de 2.023:

4.1 - ATIVIDADES PREVISTAS

PLANEJAMENTO	SPP – Sistema de Previdência Própria	Prazo inicial previsto para a ação
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	a) Acompanhar as despesas adm. do RPPS (Atendido); b) Emitir Parecer nos processos de aposentadoria e pensão (Atendido); c) Acompanhar os investimentos e Meta Atuarial (Atendido); d) Analisar se ocorreram adequações na legislação que se fizerem necessárias, quanto ao E-social, EFD-Reinf, e DCTF Web (Atendido – as adequações estão ocorrendo conforme instruções normativas federais); e) Verificar se está ocorrendo tempestivamente a Prova de vida periódica, para os aposentados e pensionistas (Realiza	a) Trimestral; b) Mensal; c) Mensal; d) Mensal; e) Semestral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



	<p>regularmente no mês de aniversário conforme prevê a Portaria PREVPAR nº 098/2019);</p> <p>f) Verificar a realização do recadastramento obrigatório - censo cadastral dos servidores (Realiza regularmente no mês de aniversário conforme prevê a Portaria PREVPAR nº 098/2019);</p> <p>g) Acompanhar os contratos adm. vigentes com o RPPS (monitorando);</p> <p>h) Participar das reuniões dos conselhos curador, fiscal e comitê de investimentos, sempre que convidado (participo sempre que convidado);</p> <p>i) Participar de cursos e eventos do RPPS, sempre que for avisado com antecedência (não atendido até o momento);</p> <p>j) Monitorar a alimentação do site institucional do Prevpar - Legislação atualizada: https://www.paranaíta.mt.gov.br/previpar/Leis/;</p> <p>k) Monitorar o processo nº 36.673-0/2017, Auditoria de Conformidade do TCE-MT, e posterior Tomada de Contas, acerca do ressarcimento ao erário sobre de benefícios de pessoa falecida (Processo concluído – Tomada de Contas julgada regular conforme processo nº 32.726-3/2018 e acórdão nº 315/2023-PV do TCE-MT;</p> <p>l) Acompanhar a adequação da LGPD nas normas e processos do PREVPAR (está em fase de implantação por empresa terceirizada – Entrevistas etc...);</p> <p>m) Acompanhar no Ex. de 2023, a implementação do Regime de Previdência Complementar - RPC no Município – Lei Municipal nº 1.215/2021. A adesão ao RPC – Regime de Previdência Complementar, é exigido pela Emenda Constitucional nº 103/2019 em seu art. 9º § 6º. O prazo final para implantação é março de 2022 foi devidamente atendido. Foi devidamente selecionada a EFPC - Entidade Fechada de Previdência Complementar Multipatrocinada, através do Edital nº 01/2021 de 17/12/21. (Regular e monitorando);</p> <p>n) contribuir junto aos trabalhos Diretora do RPPS sempre que necessário. (A disposição sempre que necessário).</p> <p>Demais ações terão acompanhamento ao longo do ano, e sempre</p>	<p>f) Semestral;</p> <p>g) Semestral;</p> <p>h) Mensal;</p> <p>i) Quando houver;</p> <p>j) Trimestral;</p> <p>k) Semestral;</p> <p>l) Mensal;</p> <p>m) Semestral</p> <p>n) Sempre que necessário</p>
--	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



	que necessário.	
--	-----------------	--

Tabela 1 – PAAI 2023 – Parte que trata das ações a realizar durante o exercício junto ao RPPS

4.2 - ATIVIDADES EXECUTADAS:

Os pontos propostos no PAAI-2023 citado acima, estão foram monitorados paulatinamente, sendo que esta UCI sempre busca acompanhar os trabalhos do RPPS, bem como, conversar com a Diretora Executiva do PREVPAR, e se inteirar dos acontecimentos.

Esta Controladoria Interna, busca acompanhar o trabalho da Diretora Executiva e fica à disposição para auxílio técnico, e quando necessário executa auditorias operacionais e de conformidade. Atuamos emitindo pareceres técnicos de aposentadoria e pensão, bem como demais orientações técnicas que se fizerem necessárias no decorrer do exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



5 – CONTROLES DA GESTÃO

5.1 Contribuições Previdenciárias – Poder Executivo: 1º Sem. 2023

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranaíta (ENTE EXECUTIVO) - 1º Semestre de 2023								
Contribuições Previdenciárias (RPPS)								
Mês de competência	Tipo (Segurado ou Patronal)	Base de Cálculo	Valor Devido R\$	Valor Pago R\$	Data pagto.	Multa/Juros devidos R\$	Multa/Juros pagos R\$	Saldo Devedor R\$
Janeiro	Segurados	1.273.740,55	178.545,41	178.545,41	03/02/2023			
Janeiro	Patronal	1.273.740,55	222.771,65	222.771,65	03/02/2023			
Janeiro	Suplementar	1.273.740,55	124.296,43	124.296,43	03/02/2023			
Fevereiro	Segurados	1.466.409,77	205.295,41	205.295,41	03/03/2023			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Março	Segurados	1.511.650,89	211.629,12	211.629,12	05/04/2023			
Março	Patronal	1.511.650,89	266.050,58	266.050,58	05/04/2023			
Março	Suplementar	1.511.650,89	148.444,14	148.444,14	05/04/2023			
Abril	Segurados	1.486.071,79	208.049,00	208.049,00	08/05/2023			
Abril	Patronal	1.486.071,79	261.548,61	261.548,61	08/05/2023			
Abril	Suplementar	1.486.071,79	145.932,25	145.932,25	08/05/2023			
Maio	Segurados	1.474.218,40	206.388,66	206.388,66	05/06/2023			
Maio	Patronal	1.474.218,40	259.462,45	259.462,45	05/06/2023			
Maio	Suplementar	1.474.218,40	144.768,21	144.768,21	05/06/2023			
Junho	Segurados	1.478.146,98	206.938,61					206.938,61
Junho	Patronal	1.478.146,98	260.153,87	2.850,40	30/06/2023			257.303,47
Junho	Suplementar	1.478.146,98	145.154,04	1.590,40	30/06/2023			143.563,64

Tabela 02 – Declaração de Veracidade de Contrib. Previdenciárias -Prevpar – (ENTE), assinada pela Dir. Executiva – 1º Sem. de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Como pode-se observar, todos os valores devedores foram liquidados, sem juros, multa ou correção, no entanto, no mês de junho/2023, foi apresentado saldo devedor, conforme tabela acima.

A seguir o Demonstrativo de Contribuições Previdenciárias do Legislativo e de outros órgãos e instituições:

5.2 - CÂMARA MUNICIPAL

Contribuições Previdenciárias – LEGISLATIVO: 1º sem. 2023:

Contribuições Previdenciárias (RPPS)							
Mês de Competência	Tipo	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multa/Juros devido (R\$)	Multa/Juros pagos (R\$)	Saldo devedor
Janeiro	Segurados	38.375,62	5.372,53	5.372,53	26/01/2023		
Janeiro	Patronal	38.375,62	6.754,11	6.754,11	26/01/2023		
Janeiro	Suplementar	38.375,62	3.768,48	3.768,48	26/01/2023		
Fevereiro	Segurados	53.661,29	7.512,50	7.512,50	27/02/2023		
Fevereiro	Patronal	53.661,29	9.444,37	9.444,37	27/02/2023		
Fevereiro	Suplementar	53.661,29	5.269,55	5.269,55	27/02/2023		
Março	Segurados	38.543,17	5.395,99	5.395,99	23/03/2023		
Março	Patronal	38.543,17	6.783,60	6.783,60	23/03/2023		
Março	Suplementar	38.543,17	3.784,93	3.784,93	23/03/2023		
Abril	Segurados	38.543,17	5.395,99	5.395,99	24/04/2023		
Abril	Patronal	38.543,17	6.783,59	6.783,59	24/04/2023		
Abril	Suplementar	38.543,17	3.784,94	3.784,94	24/04/2023		
Maio	Segurados	38.543,17	5.395,99	5.395,99	22/05/2023		
Maio	Patronal	38.543,17	6.783,59	6.783,59	22/05/2023		
Maio	Suplementar	38.543,17	3.784,94	3.784,94	22/05/2023		
Junho	Segurados	40.631,97	5.688,41	5.688,41	20/06/2023		
Junho	Patronal	40.631,97	7.151,21	7.151,21	20/06/2023		
Junho	Suplementar	40.631,97	3.990,07	3.990,07	20/06/2023		

Tabela 03 – Declaração de Veracidade de Contrib. Prev - Prevpár – (Legislativo), Dir. Exec. 1º Sem/23.

Como pode-se observar, não há os saldos devedores mensais, na tabela acima, foram liquidados tempestivamente, sem juros, multa ou correção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



5.3 – Outros Órgãos/Entidades – 1º Semestre de 2023.

Contribuições Prev. – Sobre a remuneração da Dir. Executiva + 02 inativos cujo salário ultrapassa o teto do Regime Geral de Previdência.

Contribuições Previdenciárias (RPPS)								
Mês de Competência	Tipo	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos Pagamentos	Multa/Juros devido (R\$)	Multa/Juros pagos (R\$)	Saldo devedor	
Janeiro	Segurados	13.734,20	1.922,77	1.922,77	01/02/2023			
Janeiro	Patronal	2.642,96	465,16	465,16	01/02/2023			
Janeiro	Suplementar	2.642,96	259,53	259,53	01/02/2023			
Fevereiro	Segurados	14.333,14	2.006,64	2.006,64	06/03/2023			
Fevereiro	Patronal	2.795,99	492,09	492,09	06/03/2023			
Fevereiro	Suplementar	2.795,99	274,57	274,57	06/03/2023			
Março	Segurados	14.333,14	2.006,64	2.006,64	04/04/2023			
Março	Patronal	2.795,99	492,09	492,09	04/04/2023			
Março	Suplementar	2.795,99	274,57	274,57	04/04/2023			
Abril	Segurados	14.333,14	2.006,64	2.006,64	03/05/2023			
Abril	Patronal	2.795,99	492,09	492,09	03/05/2023			
Abril	Suplementar	2.795,99	274,57	274,57	03/05/2023			
Maio	Segurados	14.333,14	2.006,64	2.006,64	01/06/2023			
Maio	Patronal	2.795,99	492,09	492,09	01/06/2023			
Maio	Suplementar	2.795,99	274,57	274,57	01/06/2023			
Junho	Segurados	14.333,14	2.006,64	2.006,64	28/06/2023			
Junho	Patronal	2.795,99	492,09	492,09	28/06/2023			
Junho	Suplementar	2.795,99	274,57	274,57	28/06/2023			

Tabela 04 – Declaração de Veracidade de Contrib. Prev - Prevpar – (Outros Órg.) Dir. Exec-1º Sem/23.

Observamos que os saldos mensais, na tabela acima, foram liquidados tempestivamente, sem juros, multa ou correção. Também não apresenta saldo devedor.

Na pag. 05 da Declaração de veracidade, devidamente assinada pela Diretora Executiva, a tabela de Contribuições Previdenciárias em Atraso referente ao Ex. anterior, 2022, está zerada, sem débitos.

Para melhor elucidar a Tabela 04, esclarecemos que os valores contemplam 02 (dois) Servidores Inativos (pensionista e aposentado), que suas remunerações ultrapassam o teto de R\$ 7.087,22, (atualmente) e assim sendo, os mesmos pagam 14% sobre o valor recebido que ultrapassado teto. Também faz parte dessa soma a contribuição sobre o salário da Diretora Executiva do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

RPPS. A fundamentação legal sobre a contribuição de 14% citada está no (Art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 002/2005 PREVPAR, que trata o Art. 201 da CF/1988).

6 – PARCELAMENTOS

6.1 - Parcelamento de Contribuições Previdenciárias:

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Período abrangido pelo parcelamento	Valor principal parcelado	Multa e juros do parcelamento	Valor total parcelado (R\$)	Quantidade de parcelas
-	-	-	-	-	-	-

OBS: NÃO CONSTAM PARCELAMENTOS.

Tabela 05: Diretoria Executiva do RPPS – Não consta parcelamentos. – 1º Semestre de 2023.

7 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O acompanhamento é mensal, através de uma tabela de índices referenciada ao exercício anterior de modo que as despesas são registradas na tabela dando um parâmetro de controle sobre os **3,6%** exigíveis na legislação, alíquota alterada pelo *art. 25, D, Port. MPS nº 402/08 e LEI MUNICIPAL Nº 172/2022 (REGULAMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA IMPOSTA PELA Portaria SEPRT n. 19.451, de 18 de agosto de 2020)*.

Considerando o **1º Semestre de 2023**, o percentual de despesas administrativas fechou em **0,94%**, dentro do limite previsto em Lei, totalizando o valor de **R\$ 163.572,43**.

Apenas a título de comparação, o resultado dos gastos do 1º Semestre de 2022, foi de R\$ 143.622,21, atingindo 0,92%, perfazendo o valor de (-19.950,22) inferior quando comparado com o 1º sem/2023.

A seguir, o **Demonstrativo das Despesas Administrativas** – Pagamentos referentes ao **1º Semestre de 2023**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO
NOS TERMOS DO ART. 84, DA PORTARIA MTP Nº 1467/2022

GASTOS EXERCÍCIO DEZEMBRO 2023 - TAXA 3,6%	
	JUNHO
BASE DE CALCULO	
Remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, conforme artigo nº 84 da Portaria MTP nº 1467/2022	VALOR R\$
Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal	16.977.178,27
Servidores Efetivos da Câmara Municipal	466.993,93
Servidores Regime Próprio ()	34.358,48
(A) total Base de Calculo	17.478.530,68
(B) Valor limite para despesas administrativas (3,6% da base de calculo (art. 84 Portaria MTP nº 1467/2022))	629.227,10
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (Portaria MTP nº 1467/2022)	
Pagamento de pessoal vinculado ao RPPS	61.162,48
Obrigações Patronais - INSS	0,00
Obrigações Patronais - RPPS	4.557,99
Diária	0,00
Material de Consumo	232,00
Passagens Despesas com Locomoção	0,00
Serviços de Consultoria	35.395,98
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (aluguel)	7.200,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.819,50
Serviços de Tecnologia da Informação	14.366,13
Equipamentos e Materiais Permanente	6.630,00
Obras e Instalações	0,00
PASEP	31.208,35
(-) PASEP ref. Rendimentos de Aplicação	0,00
(C) Valor total das despesas administrativas do exercício	163.572,43
(D) Utilização da Reserva Constituída em Exercícios Anteriores	0,00
(E) Valor para fins de apuração dos Gastos Administrativos	163.572,43
(F) Valor Limite Total para despesas administrativas do exercício (B+D)	629.227,10
SALDO (F - E)	465.654,67
Situação	regular
% real aplicação em despesas administrativas (após dedução do excesso coberto pela reserva)	0,94
Valorização de Aplicação (Recursos Taxa 3,6%)	25.337,56
Valorização de Aplicação (Reserva Constituída)	105.535,03
Restituição Recebida na conta da Taxa 3,6%	0,00
(G) Saldo a Constituir Referente Exercício de 2022	596.527,26
(H) Reservas constituídas em exercícios anteriores	1.669.131,89
(I) Reservas utilizadas no Exercício de 2023	0,00
SALDO ACUMULADO	2.265.659,15

Tabela 06: Diretoria Exec. PREVPAR e Dep. Contábil – 1º Semestre de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

7.1 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS (ART. 15 DA PORT. MPS Nº 402/2008)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (Art. 15 da Portaria MPS nº. 402/08)		
Dotação	Descrição	VALOR R\$
-	Vencimentos (Diretora Executiva) e Gratificação Termo Parceria Contador do Executivo.	R\$ 61.162,48
-	Patronal (INSS)	0,00
-	Patronal (RPPS)	R\$ 4.557,99
-	Diárias Civil	0,00
-	Material de consumo	R\$ 232,00
-	Passagens e despesas com locomoção	0,00
-	Serviços de Consultoria	R\$ 35.395,98
-	Outros Serviços de Terceiros (PF)	R\$ 7.200,00
-	Outros Serviços de Terceiros (PJ)	R\$ 2.819,50
-	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.630,00
-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 14.366,13
-	Obrigações tributárias e contributivas – Pasep	R\$ 31.208,35
-	Despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros (Pasep referente ao rendimento das aplicações)	-
Sub-total das despesas administrativas (Despesas administrativas antes da exclusão do PASEP sobre investimentos)		R\$ 163.572,43
EXCLUSÃO DO PASEP SOBRE INVESTIMENTOS (vide Resolução de Consulta TCE-MT nº 23/2012 (DOE, 18/12/2012))		
Dotação	Descrição	VALOR R\$
Sub-Total (valor total do PASEP sobre investimentos a ser excluído do cômputo das despesas administrativas)		-
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS A SEREM COMPUTADAS NO CÁLCULO		R\$ 163.572,43

Tabela 07: Sistema de Contabilidade – PREVPAR – Diretoria Executiva – 1º Sem/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

7.2 – APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE GASTOS – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

QUADRO DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1º Semestre de 2023		
Descrição	Valores 2022	Valores 2023
(A) TOTAL DE REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E PENSÕES PAGOS AOS SEGURADOS VINCULADOS AO RPPS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 15.632.662,97	R\$ 17.478.530,68
(B) LIMITE PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (3,6% DA BASE DE CÁLCULO - ART. 15 DA PORTARIA MPS Nº 402/08)	R\$ 562.775,87	R\$ 629.227,10
(C) LIMITE LEGAL PARA DESPESAS ADMINISTRATIVAS (A X B)	3,6%	3,6%
TOTAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO EXERCÍCIO	R\$ 143.622,21	R\$ 163.572,43
(D) RESERVAS CONSTITUÍDAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (ART. 15, III DA PORTARIA MPS 402/2008)	R\$ 1.230.906,15	R\$ 1.669.131,89
(E) VALOR DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM EXCLUSÃO DAS RESERVAS CONSTITUÍDAS	R\$ 143.622,21	R\$ 163.572,43
PERCENTUAL DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS SOBRE O VALOR BASE (E/A*100)	0,92%	0,94%

Tabela 08: Controladoria – Dados Oficiais do RPPS– Comparativo 1º Sem. 2022 e 2023

O valor gasto atingiu no primeiro semestre de 2023, o percentual de **0,94%**, ficando abaixo do limite de despesas administrativas, sendo o máximo autorizado para o exercício, de 3,6%.

7.3 – REMUNERAÇÃO, PROVENTOS E PENSÕES DOS SEGURADOS AO RPPS - 1º SEMESTRE DE 2023

Remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS no exercício anterior – art. 15 da Portaria MPS nº. 402/08	VALOR R\$
Servidores da Prefeitura Municipal	R\$ 16.977.178,27
Servidores da Câmara Municipal	R\$ 466.993,93
Servidores do PREVCAR (ativos)	R\$ 34.358,48
Inativos (Aposentados)	R\$ 0,00
Pensionistas	R\$ 0,00
(A) Total base de cálculo	R\$ 17.478.530,68
(B) Valor despesas administrativas 2019 (3,6% da base de cálculo – art. 15 da Portaria MPS nº. 402/08)	R\$ 629.227,10

Tabela 09: Controladoria – Dados Oficiais do RPPS – 1º Sem/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



8 - SALDO EM CONTA – Em 30/06/2023.

Conta Corrente	Banco	Saldo R\$
4813-5	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA - B TP	R\$ 38.031,94
4813-5	BRADESCO FI RF IRF - M 1 TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 1.888.413,45
0006-9	FI CAIXA BRASIL IMA - B TP RF LP	R\$ 2.667.509,20
0006-9	FI CAIXA BRASIL IRF - M TP RF LP	R\$ 2.589.441,79
0006-9	FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP	R\$ 6.343.638,74
0006-9	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP RF LP	R\$ 8.156.198,04
0006-9	FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF	R\$ 732.986,52
37-9	FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	R\$ 1.702.529,11
35400-7	SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REF IRF - M LP	R\$ 2.558.721,31
35400-7	SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REF IRF - M 1	R\$ 5.871.134,31
35400-7	SICREDI - FIC FI RF LP TAXA SELIC	R\$ 4.797.554,41
4813-5	BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RENDA FIXA IMA - B	R\$ 2.289.103,58
37-9	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LONGO PRAZO (RESERVA TÉCNICA)	R\$ 1.774.666,92
06/set	SICREDI SCHORODERS IBOVESPA - FI AÇÕES	R\$ 408.377,28
0006-9	FI AÇÕES CAIXA PETROBRAS	R\$ 983.423,23
0006-9	CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA FI AÇÕES	R\$ 1.581.499,91
0006-9	FIC FI CAIXA HEDGE MULTIMERCADO LONGO PRAZO	R\$ 1.209.343,43
0006-9	FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULT LP	R\$ 1.989.371,87
0006-9	FI AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	R\$ 2.012.871,98
	Reserva Constituída - Movimento	R\$ 43.533,13
Total:		R\$ 49.638.350,15

Tabela 10 - Dep. Contábil – Dir. Executiva – PREVPAR – Saldo até 30/06/2023

9 – RECEITAS

1º Semestre de 2023 - PREVPAR

Especificação	Valor Estimado R\$	Valor realizado R\$	% atingido
Receitas de Contribuições	2.395.000,00	1.060.957,11	44,30%
Receita Patrimonial	4.105.000,00	2.059.875,18	50,18%
Receitas Correntes (Intra-Orçamentárias)	-	-	-
TOTAL	R\$ 6.500.000,00	R\$ 3.120.832,29	48,01%

Tabela 11 - Dep. Contabilidade – Anexo 10 da Lei 4.320/1964– 1º Semestre de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



10 - CONSELHO FISCAL

De acordo com a Lei Municipal Complementar 002/2005 art. 66:

Art. 66. A organização administrativa do PREVPAR compreenderá os seguintes órgãos:

- I - Conselho Curador, com funções de deliberação superior;
- II - Conselho Fiscal, com função de fiscalização orçamentária de verificação de contas e de julgamento de recursos; [...]

Art. 71. O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente **uma vez por mês**, e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, cabendo-lhe especificamente:

- I - elaborar seu regime interno;
- II - eleger seu presidente;
- III - acompanhar a execução orçamentária do PREVPAR;
- IV - julgar os recursos interpostos por segurados e dependentes dos despachos atinentes a processos de benefícios.

§ 1.º O Conselho Fiscal será composto por 05 (cinco) membros, sendo, 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, eleitos dentre os servidores municipais, para mandato de 02 (dois) anos, garantida a participação dos ativos e inativos.

O Conselho fiscal deve reunir-se para reuniões ordinárias para o ano calendário, conforme determina a Lei Complementar nº 002/2005 em seu art. 71, ou seja, pelo menos uma vez ao mês de forma ordinária. **Durante o 1º semestre de 2023, o conselho fiscal realizou 02 reuniões, nos dias 10/02/2023, e dia 18/05/2023, tendo como base as ATAS das reuniões Ordinárias apresentadas.**

O Controlador Interno não foi convidado para reuniões dos conselhos “remotas ou presenciais” realizadas durante o 1º semestre de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

11 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL – DECRETO Nº 299 de 23/06/2021, instituiu o novo conselho fiscal.

TITULAR	VALDETE APARECIDA BONATO DOMINGUES
TITULAR	MARCELO DOS SANTOS
TITULAR	ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA
SUPLENTE	FABIO JUNIOR ELIAS
SUPLENTE	VIVIANE RIBEIRO COUTINHO

11.1 - CONSELHO CURADOR

O conselho curador realizou 02 reuniões ordinárias, no 1º semestre de 2023, nos dias 10/02/2023, e dia 18/05/2023, tendo como base as ATAS das reuniões Ordinárias apresentadas. Apenas para constar a Lei do RPPS determina, de pelo menos três vezes ao ano, ainda com tempo hábil para realiza-las.

A Lei Complementar nº 002/2005, traz o seguinte:

*Art. 68. O Conselho Curador se reunirá sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, **três vezes ao ano...** (grifo da Controladoria).*

11.2 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CURADOR – DECRETO Nº 298 DE 23/06/2021.

NOME DO CONSELHEIRO	TITULARIDADE	REPRESENTATIVIDADE
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas	Titular	Executivo
Alcirene Barros da Silva	Titular	Executivo
Junior Francisquini Alves	Titular	Legislativo
Sandra Aparecida dos Santos	Titular	Legislativo
Elias José Benvindo	Titular	Segurados
Darileia Marin	Titular	Segurados
Nilton Dias de Oliveira	Titular	Segurados
José Maria Pereira Luz	Titular	Segurados
Andreia Fabiana dos Reis	Suplente	Segurados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

12 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – DECRETO Municipal nº 206/2018

SERVIDOR	SITUAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO CPA-10
APARECIDA GLATZ RODRIGUES	NÃO POSSUI
ANGELICA SCATOLA PEDROSO	ATIVO – VENCIMENTO EM 27/04/2023
ITAGIBA DELA JIUSTINA	ATIVO – VENCIMENTO EM 16/10/2023

A maioria dos membros do comitê de investimentos está devidamente certificada, dois de três membros no total.

O comitê de investimentos teve sua composição alterada na data de 13 de junho de 2018, através do **Decreto Municipal nº 206 de 13 de Junho de 2018**, conforme determina a Portaria MPS nº 440 de 09/10/2013, que alterou a Port. nº 519/2011 MPS.

"Art. 3º-A - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar à SPPS que seus RPPS mantêm Comitê de Investimentos, participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos.

§ 1º A estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos previsto no caput, **será estabelecida em ato normativo pelo ente federativo, devendo atender, no mínimo**, aos seguintes requisitos:

- a) que seus membros mantenham vínculo com o ente federativo ou com o RPPS, na qualidade de servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração;
- b) **previsão de periodicidade das reuniões ordinárias e forma de convocação de extraordinárias;**
- c) previsão de acessibilidade às informações relativas aos processos de investimento e desinvestimento de recursos do RPPS;
- d) exigência de as deliberações e decisões serem registradas em atas;
- e) previsão de composição e forma de representatividade, sendo exigível a certificação de que trata o art. 2º desta Portaria, para a maioria dos seus membros até 31 de julho de 2014." (NR)

O comitê se reuniu 01 (uma) vez durante o 1º Semestre de 2023, no dia 12 de abril, conforme ATA apresentada.

O Controlador Interno não foi convidado para participar de reuniões do Comitê de Investimentos, realizadas (Sejam remotas ou presenciais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



13 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – ENTE PARANAÍTA

- **REGULAR – Nº 989885 – 211018**
 - Emitido em 04/07/2022
 - Válido até **31/12/2022**
- **REGULAR – Nº 989885 – 221466**
 - Emitido em 29/06/2023
 - Válido até **26/12/2023**

14 - FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS

Conforme previsto na Lei Municipal Complementar nº 002/2005 o quadro de funcionários do PREVPAR é composto apenas pela Diretora Executiva, que desempenha as funções de secretaria e administração em paralelo. O Contador do Ente Executivo é remunerado através de Termo de Cooperação firmado entre o Ente e ao RPPS, para fazer a contabilidade do mesmo.

Os pagamentos e consignações estão regulares.

15 - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Desde o mês 11/2019, mediante a E.C. 103/2019, a previdência está arcando apenas com **aposentadorias e pensões**. Os assistencialismos ficaram a cargo do Ente Executivo.

16 - APOSENTADORIAS E PENSÕES CONCEDIDAS – 1º Semestre de 2023

Todos os processos passaram por emissão de parecer da Controladoria Interna, totalizando 04 processos até 30/06/2023, conforme planilhas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

1º Semestre/2023:

NOME	MATRICULA	DATA DE CONCESSÃO	TIPO DE BENEFÍCIO	PROCESSO
MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO SILVA	233	01/01/2023	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	001/2023
APARECIDA DE FATIMA DAGUANA TEODORO	234	01/01/2023	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	002/2023
GIRLEI MIRTA MATTER	235	09/02/2023	APOSENTADORIA POR IDADE	003/2023
EDENILSON RIBEIRO COUTINHO	236	15/04/2023	APOSENTADORIA POR IDADE	004/2023

17 – CONTRATAÇÕES E FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura de Paranaíta concedeu a equipe da CPL por meio de Termo de Cooperação Técnica com o Fundo RPPS Prevpap nº 005/2021, com validade até 31/12/2025, para contratações de bens e serviços, com fulcro no estabelecido na Lei nº 10.520/2002 (Lei da modalidade pregão) e NLLC nº 14.133/2021.

Os contratos com o PREVPAR são os seguintes:

- **Agili** – Software de ERP – Contrato nº 005/2021, vigência até 08/11/2022 (12 meses) – **Primeiro Termo Aditivo – Nova Vigência: 08/11/2023 – Valor R\$ 17.400,00.**

- **I. F. GARCIA E CIA LTDA EPP** – Contrato nº 03/2021 - Assessoria de Investimentos e Avaliação Atuarial – Primeiro Termo aditivo valido por 12 meses, final da vigência em 01/07/2023 (Fundamentação no Art. 57 Inciso II da LGL nº 8.666/1993) - **VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**

- **PERFORMANCE – ASSESSORIA PUBLICA (P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA-ME)** – **Contrato nº 001/2023 – Vencimento em 31/12/2023** - Assessoria Continuada de Serviços Técnicos Jurídicos especializados na área previdência específica para regime próprio. **Valor R\$ 17.580,00.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12**

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



- **PERFORMANCE – ASSESSORIA PUBLICA (P. H. DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA-ME) – Contrato nº 002/2023 – Vencimento em 31/12/2023**
– Prestação de serviços de locação de software de gerenciamento da previdência municipal. **Valor R\$ 9.396,00.**

- **Santos e Benassi – Assessoria Contábil – PP 002/2018 – Contrato nº 007/2018 assinado em 31/10/2018. Apresentou o 3º Termo Aditivo, de 31/10/2021 válido até 31/10/2022, justificado pelo Art. 57 da Lei 8.666/93 – De serviço Continuado. 4º Termo Aditivo, com nova vigência para 01/11/2023. Valor R\$ 30.000,00 - justificado pelo Art. 57 da Lei 8.666/93 – De serviço Continuado.**

- **Felicio Jose de Brito – Locação de Prédio por 12 meses no valor de R\$ 1.200,00 mensais totalizando R\$ 14.400,00 (anual) – Ato Dispensa nº 04/2021 - Contrato Adm. nº 04/2021 – valido até 31/12/2021 “princípio da anualidade orçamentária” e foi até 07/07/2022, quando foi assinado o Primeiro Termo Aditivo do Contrato, com validade, com base no Art. 57, inciso II da LGL nº 8.666/1993, valido por 12 meses, com final da vigência em 08/07/2023**

Esta UCI reitera a orientação feita no Parecer anteriores, sobre as contas de gestão do PREVPAR, a Diretora Executiva e a Autoridade Máxima do Ente, para os contratos de Serviços Continuados, não autorizados e que não se enquadram no Art. 57 da Lei 8.666/93, mediante Entendimento da Egrégia Corte de Contas, e solicita cautela nesse ponto, junto aos Contratos do RPPS, considerando a atual Jurisprudência. Exemplo: Acórdão nº 21/2018-PC do TCE-MT, entre outros.

Nessa esteira, nas decisões de Gestão acerca de serviços continuados, é preciso ponderar conforme o Entendimento do TCE-MT e considerando a redação da NLLC nº 14.133/2021, seguindo o mesmo formalismo, embasando-se em Parecer Jurídico.

Por fim, a fiscalização fica a cargo do Sr. Everton de S. M., fiscal de contratos designado através da Portaria nº 31/2016. O mesmo está realizando os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



relatórios quadrimestrais regularmente.

18 - DOS REPASSES

Os repasses estão ocorrendo dentro da normalidade, dentro dos prazos previstos, sem ocorrer atrasos e encargos desnecessários.

Os valores são aplicados em diversos fundos, buscando dar segurança aos contribuintes, sempre na busca da melhor aplicação que resulte nos melhores valores e propicie mais segurança.

Os investimentos passam por análise de especialista da Assessoria de Investimentos e posteriormente é referendada pelo Comitê de Investimentos e é monitorado pelo Conselho Fiscal do RPPS.

19 - DOS PRAZOS

Os prazos para envio de informações do Aplic, estão **atendendo aos prazos**.

Consta regular com status "RECEBIDA" e "NO PRAZO":

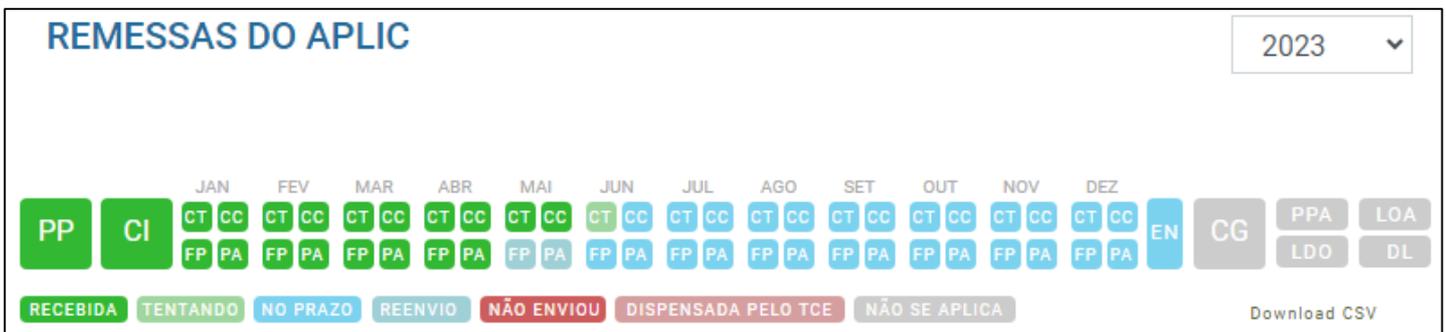


Imagem - Cargas Aplic - 1º Sem/2023: <https://servicos.tce.mt.gov.br/fiscalizado/dashboard>

20 - PATRIMÔNIO

A unidade conta com poucos bens patrimoniais, que são de fácil conferência e são submetidos a constantes verificações, e ficam sobre a guarda da diretora executiva.

O valor do patrimônio registrado é de **R\$ 4.338,47**, através da reavaliação, desvalorização e depreciação de bens móveis, levando-se em consideração a real



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



situação e condição atual de cada item do Ativo Permanente, considerando a data de 31/12/2022.

No Parecer do 2º Semestre de 2023, esta Controladoria apresentará a atualização dos bens, bem como o valor atualizado.

21 - DAS APLICAÇÕES / INVESTIMENTOS

As aplicações e investimentos são avaliadas por atuário contratado e estão de acordo com as normas e legislação vigente, sendo que todas são apresentadas aos conselhos, e aprovadas pelo comitê de investimentos, que dão anuência ao procedimento.

Os investimentos são monitorados pela Diretora Executiva, apoiada tecnicamente pelo Atuário responsável e pela Controladoria Interna, bem como os demais componentes do comitê de investimentos.

21.1 – DEMONSTRATIVO ANALITICO DE INVESTIMENTOS

	Valor R\$
Saldo do exercício anterior	R\$ 44.619.791,24
(+) Valores aplicados no exercício	R\$ 1.773.636,55
(+) Receitas de Valores Imobiliários	R\$ 4.235.170,59
(-) Resgates efetuados no Exercício	R\$ 709.119,33
(-) Provisão para perdas em investimentos	R\$ 324.662,03
(=) Saldo no final do exercício	R\$ 49.594.817,02

Tabela 12 – Relatórios – Contabilidade e Atuarial Consultoria – 1º semestre de 2023

22 – REAVALIAÇÃO ATUARIAL – Ocorreu no Ex. 2022

Foi realizada a reavaliação atuarial e homologada por meio da Lei Municipal nº 1.254 de 25 de março de 2022, que alterou a contribuição previdenciária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

- *Contribuição Previdenciária de responsabilidade dos **servidores ativos**: Alterou para **14%** (art. 1º da lei 1.254/2022);*

- *Contribuição Previdenciária de responsabilidade dos **servidores aposentados e pensionistas**: Alterou para **14%** (art. 2º da lei 1.254/2022);*

- *Contribuição Previdenciária de responsabilidade dos **ENTE**: Alterou para **17,60%** (art. 3º da lei 1.254/2022);*

Sobre a reavaliação atuarial, o art. 12, § 1º da Portaria MPS Nº 403/2008, traz o seguinte:

A avaliação atuarial deverá contemplar os dados de todos os servidores ativos e inativos e pensionistas, e seus respectivos dependentes, vinculados ao RPPS, de todos os poderes, entidades e órgãos do ente federativo.

Veja o que dispõe o art. 13, § 1º da Portaria MPS Nº 403/2008:

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para a segregação da massa e dá outras providências:

Art. 13: O Parecer Atuarial deverá conter, de forma expressa, a avaliação da qualidade da base cadastral, destacando a sua atualização, amplitude e consistência;

§ 1º Caso a base cadastral dos segurados esteja incompleta ou inconsistente, o Parecer Atuarial deverá dispor sobre o impacto em relação ao resultado apurado, devendo ser adotadas, pelo ente federativo, providências para a sua adequação até a próxima avaliação atuarial.

Acessado em: <http://sa.previdencia.gov.br/site/2016/07/PORTARIA-403.pdf>

A Reavaliação Atuarial realizada em 2022 foi elaborada, baseada na expectativa de que no ano subsequente, ocorra um aumento das Provisões Matemáticas Previdenciárias de Benefício a Conceder e Benefício Concedido no mínimo no valor da Meta Atuarial, desde que se mantenham as hipóteses estudadas e estabelecidas pelo Atuário. **(Relatório Atuarial nº 1.766/2022, data focal 31/12/2021, realizada em 31/01/2022).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



23 - META ATUARIAL - 2023

A meta atuarial para o 1º Semestre de 2023 foi acumulada em **5,34%**. A **rentabilidade acumulada do primeiro Semestre de 2023 foi de 8,72% a.a., ou seja a carteira alcançou 163,25% sobre a meta atuarial.**

O CDI alcançou 6,49%, o Ibovespa alcançou 7,61%, logo, todos esses índices ficaram abaixo da rentabilidade acumulada na carteira de investimentos.

9.2-RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2023 - PREVPAR

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN						
RENTABILIDADE ACUMULADA DA CARTEIRA	1,53%	2,18%	3,62%	4,82%	6,51%	8,72%						
CDI	1,12%	2,05%	3,24%	4,19%	5,36%	6,49%						
IBOVESPA	3,37%	-4,37%	-7,16%	-4,83%	-1,27%	7,61%						
META ATUARIAL	0,93%	2,18%	3,31%	4,35%	5,01%	5,34%						

RENTABILIDADE ACUMULADA DO PREVPAR: R\$ 3.910.508,56

META ATUARIAL ACUMULADA: R\$ 2.395.868,40

GANHO SOBRE A META ATUARIAL R\$ 1.514.640,16

Imagem – Relatório mensal de investimentos - Atuarial Consultoria – Acumulado - junho/2023

24 - PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Anual de Investimentos (PAI) é o documento objetiva estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos que nortearão os investimentos do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de **PARANAÍTA - MT, PREVPAR** com foco no cumprimento da **Meta Atuarial** definida para o ano de **2023** e tendo em consideração o cenário econômico financeiro esperado.

O PLANO FOI DEVIDAMENTE ELABORADO E CUMPRIDO, respeitados os limites e regulamentos definidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, por meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

da Resolução CMN 3922/2010, alterado pela Resolução CMN 4.392/2014, o PAI busca a distribuição proposta para os recursos, nas modalidades de aplicações existentes no mercado financeiro, visa otimizar o retorno desses investimentos e assegurar a sustentabilidade do plano atuarial.

Abaixo apresento a projeção da meta atuarial para 2023, constante no PAI-2023, considerando 4,89% a.a. + IPCA:

PROJEÇÃO DA TAXA DE JUROS ATUARIAL (META ATUARIAL) (4,89% a.a. + IPCA)							
Meta Atuarial	2019	2020	2021	2022*	2023*	2024*	2025*
IPCA (final do ano)	4,31%	4,52%	10,06%	5,76%	5,17%	3,50%	3,10%
Taxa de Juros Atuarial	6,00%	5,88%	5,44%	4,90%	4,89%	4,89%	4,89%
Meta Atuarial	10,54%	10,64%	16,00%	10,92%	10,29%	8,55%	8,13%

**FONTE: Boletim FOCUS – Banco Central – 16 de dezembro de 2022.*

Imagem – PAI-2023 do PREVPAR.

25 - CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Segundo o relatório de investimentos, relativo ao **1º Semestre de 2023**, elaborado pelo Sr. Igor França Garcia, atuário de investimentos, temos os seguintes resultados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

2.1-MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2023 - PREVPAR

Nº	MESES	SALDO INICIAL	APORTES (Aplicação)	RESGATES	VARIAÇÃO PU - TÍTULOS PÚBLICOS	RENTABILIDADE			SALDO FINAL
						Positiva (a)	Negativa (b)	Consolidado c = (a) - (b)	
1	JANEIRO	44.619.791,24	283.636,55	(579.119,33)	-	678.409,40	(796,34)	677.613,06	45.001.921,52
2	FEVEREIRO	45.001.921,52	270.000,00	-	-	484.010,77	(195.802,64)	288.208,13	45.560.129,65
3	MARÇO	45.560.129,65	280.000,00	-	-	749.075,35	(105.830,10)	643.245,25	46.483.374,90
4	ABRIL	46.483.374,90	150.000,00	(35.000,00)	-	548.225,81	(12.500,98)	535.724,83	47.134.099,73
5	MAIO	47.134.099,73	450.000,00	(65.000,00)	-	761.426,82	-	761.426,82	48.280.526,55
6	JUNHO	48.280.526,55	340.000,00	(30.000,00)	-	1.014.022,44	(9.731,97)	1.004.290,47	49.594.817,02
7	JULHO	49.594.817,02	-	-	-	-	-	-	49.594.817,02
8	AGOSTO	49.594.817,02	-	-	-	-	-	-	49.594.817,02
9	SETEMBRO	49.594.817,02	-	-	-	-	-	-	49.594.817,02
10	OUTUBRO	49.594.817,02	-	-	-	-	-	-	49.594.817,02
11	NOVEMBRO	49.594.817,02	-	-	-	-	-	-	49.594.817,02
12	DEZEMBRO	49.594.817,02	-	-	-	-	-	-	49.594.817,02
13	ANO	44.619.791,24	1.773.636,55	(709.119,33)	-	4.235.170,59	(324.662,03)	3.910.508,56	49.594.817,02

**OS VALORES ACIMA NÃO CONSIDERAM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (CONTA CORRENTE).*

Imagem – Relatório Semestral-Atuarial Consultoria – 30/06/2023 – Rentabilidade positiva R\$ 3.910.508,56.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



6-ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO - 1º SEMESTRE - 2023

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
MENSAL	1,53%	0,64%	1,41%	1,15%	1,62%	2,08%
CDI	1,12%	0,92%	1,17%	0,92%	1,12%	1,07%
IBOVESPA	3,37%	-7,49%	-2,91%	2,50%	3,74%	9,00%
META ATUARIAL	0,93%	1,24%	1,11%	1,01%	0,63%	0,32%

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
ACUMULADO DO SEMESTRE	1,53%	2,18%	3,62%	4,82%	6,51%	8,72%
CDI	1,12%	2,05%	3,24%	4,19%	5,36%	6,49%
IBOVESPA	3,37%	-4,37%	-7,16%	-4,83%	-1,27%	7,61%
META ATUARIAL	0,93%	2,18%	3,31%	4,35%	5,01%	5,34%

RENTABILIDADE ACUMULADA DO SEMESTRE DO PREVPAR: R\$ 3.910.508,56

META ATUARIAL ACUMULADA DO SEMESTRE: R\$ 2.395.868,40

GANHO SOBRE A META ATUARIAL: R\$ 1.514.640,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



Sobre a rentabilidade da carteira de investimentos e cenário de mercado, segundo a avaliação do Atuário Sr. Igor França em seu relatório semestral, conclui-se que no 1º Semestre de 2023, o PREVPAR optou por uma carteira com **perfil 5 “moderado”**. Após os investidores sofrerem os efeitos ocorridos pela pandemia de COVID-19 e a guerra entre Ucrânia e Rússia, que desencadearam atritos geopolíticos entre as principais economias globais, o 1º semestre/2023 apresentou recuperação dos índices de Renda Fixa e de Renda Variável, com maior destaque para os investimentos de Longo Prazo. No Brasil, o PIB veio acima do esperado pelo mercado, com perspectiva de fechar 2023 da mesma forma. Devido a Diversificação da carteira de Investimentos do RPPS, que possui uma boa concentração em índices de Longo Prazo, o RPPS fechou o 1º semestre/2023 com uma excelente rentabilidade, que supera 160% da Meta Atuarial, quase alcançando a Meta Atuarial esperada para o ano.

26 - PRESTAÇÕES DE CONTAS

Documento/Informação	Responsável (nome, RG, CPF, telefone, e-mail)	Cargo	Período
Informes Mensais – Aplic e Balancetes	ANGELICA SCATOLA PEDROSO; ITAGIBA DELA JIUSTINA.	DIRETORA EXECUTIVA	2023
Tempestivos – Geo-obras	ANGELICA SCATOLA PEDROSO	NÃO SE APLICA	
Licitações - Envios tempestivos	ANGELICA SCATOLA PEDROSO	DIRETORA EXECUTIVA	
Tempestivos – Concursos e Testes Seletivos	ANGELICA SCATOLA PEDROSO	DIRETORA EXECUTIVA	
LRF – Cidadão	ANGELICA SCATOLA PEDROSO; ITAGIBA DELA JIUSTINA.	DIRETORA EXECUTIVA	
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	ANGELICA SCATOLA PEDROSO	DIRETORA EXECUTIVA	
Informações bancárias e financeiras	ANGELICA SCATOLA PEDROSO; ITAGIBA DELA JIUSTINA. HUGO RODRIGUES DA SILVA.	DIRETORA EXECUTIVA CONTADOR TESOUREIRA	

Tabela 13 – RESPONSÁVEIS PELAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO RPPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



27 - PROVIDENCIAS QUANTO AO RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA DO TCE-MT – PROCESSO Nº 366730/2017 – PAGAMENTO DE PESSOA FALECIDA:

Resultado da Tomada de Contas: Julgada REGULAR, com recomendações.

 Tribunal de Contas Mato Grosso	Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso	
Ano 12 Nº 2936 Divulgação segunda-feira, 24 de abril de 2023		Página 7 Publicação terça-feira, 25 de abril de 2023
PROCESSO Nº:	30.388-7/2019	
INTERESSADOS(AS):	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA ANGÉLICA SCATOLA PEDROSO AGUINA MACHADO DE MORAIS	
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA	
RELATOR:	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA	
SESSÃO DE JULGAMENTO:	10/04 A 14/04/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL	
<p>ACÓRDÃO Nº 314/2023 – PV Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA. TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA INSTAURADA EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO Nº 768/2019 – TP (PROCESSO Nº 36.673-0/2017). CONTAS REGULARES. RECOMENDAÇÃO À ATUAL GESTÃO.</p> <p>Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 30.388-7/2019.</p> <p>ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 1º, IV, 10, XI, e 162 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta de voto do Relator e contrariando o Parecer nº 2.935/2021 do Ministério Público de Contas, em JULGAR REGULARES as contas prestadas na presente Tomada de Contas Ordinária, instaurada em cumprimento à determinação contida no Acórdão nº 768/2019 – TP (Processo nº 36.673-0/2017); e, RECOMENDAR à atual gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranaíta – PREVPAR, para que aprimore os procedimentos de controle dos pagamentos de benefícios previdenciários, a fim de identificar os servidores aposentados falecidos no curso do exercício financeiro e evitar pagamentos de proventos indevidos que lesem o patrimônio público.</p> <p>Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI – Presidente, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, WALDIR JÚLIO TEIS, DOMINGOS NETO, SÉRGIO RICARDO e GUILHERME ANTONIO MALUF, que acompanharam a proposta de voto apresentada pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA.</p> <p>Publique-se. Sala das Sessões, 14 de abril de 2023.</p>		

Imagem - D.O.C. do TCE-MT, Ano 12, nº 2936, pag. 07, publicado em 25/04/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



28 – REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – RPC

Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC

Inicialmente cabe dizer que a Reforma da Previdência aprovada através da Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, introduziu a obrigatoriedade de o Ente Subnacional, oferecer, além do **RPPS** - Regime Próprio de Previdência Social, o **RPC** - Regime de Previdência Complementar aos seus Servidores Efetivos, através de Lei.

Foi instituído o **RPC – Regime de Previdência Complementar**, conforme o artigo 40, § 14º da Emenda Constitucional nº 103/2019, o valor dos Proventos concedidos pelo RPPS estará limitado ao **teto do RGPS**, aos servidores efetivos que **ingressarem no serviço público após essa data**.

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paranaíta-MT – RPPS foi reestruturado através da Lei Municipal nº 162/2021, e atualmente conta com um contingente de 460 segurados (posição em 31/12/2020), distribuídos entre ativos, inativos e pensionistas.

Criou-se o grupo de trabalho (comissão) para elaboração do Projeto de Lei de Instituição do RPC, por meio da Portaria Municipal nº 1.138/2021.

Depois de reuniões optou-se por contratar assessoria “Atuarial” para a implantação do RPC junto ao Ente. A empresa realizou um estudo de viabilidade nº 13, de 03/11/2021, onde apresentou estudo analisando o custo administrativo entre as alternativas de criação de **Entidade Fechada de Previdência Complementar ou a adesão a Plano de Benefícios Multipatrocinado - EFPC**.

A Lei Municipal nº 1.215 de 11/11/2021, instituiu o RPC no âmbito do município de Paranaíta, e fixou o limite máximo dos benefícios de aposentadorias e pensões devidos pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, atualmente em **R\$ 6.433,57** (seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

A alíquota de contribuição do participante ficou definida no mínimo de 4%.

A contribuição do patrocinador será paritária à do participante sobre a parcela que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo regime RGPS.

Esta comissão indicou a alíquota de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), como limite máximo de contribuição do Patrocinador, haja vista que este patamar não irá onerar o Ente federativo e ainda irá cumprir com os preceitos da Previdência Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



É função do Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC acompanhar a gestão dos planos de previdência.

O Edital nº 001 de 17/12/2021 referente ao Processo de Seleção de EFPC foi devidamente divulgado, através da URL: <https://www.paranaita.mt.gov.br/Legislacao-Municipal/Editais/>

O Termo de Homologação com o resultado do Processo Seletivo para Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, datado de 04/03/2022, foi a favor da BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL – CNPJ 00.544.659/0001-09, DELCARADA VENCEDORA.

29 – CONCLUSÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

Conforme pode ser observado, a Previdência Municipal demonstra de forma clara e transparente as receitas, despesas, aposentadorias, pensões e consignações obrigatórias, sendo que cumpre com as normas contábeis, bem como procura sempre acompanhar a Legislação, adaptando-se as suas mudanças.

Constamos que os tempestivos foram enviados no prazo.

A Atual Diretora Executiva do RPPS é a Sra. Angélica S. P., devidamente certificada com a CPA-10 conforme orienta a Portaria MPS nº 519/2011 para gerir os recursos. Vale ressaltar que a Diretora do RPPS acumula a função de Gestor de Investimentos.

É importante que o RPPS possua cada vez mais membros do comitê de investimentos certificados no CPA-10, e para isso é preciso sempre ofertar cursos e proporcionar que os mesmos façam a avaliação para obter a certificação.

Esta Controladoria Interna identificou que os investimentos estão pulverizados e enquadrados respeitando o que determina os percentuais indicados na RESOLUÇÃO CMN nº 3.922/2010, alterada pela CNM nº 4.695/2018. O Atuário conclui de forma técnica, mais cautelosa nos investimentos, mantendo o RPPS com perfil moderado nível 5, e com investimento em **Renda Fixa**, ainda mais em tempos de Guerra na Ucrânia, instabilidades no âmbito geopolítico mundial, o 1º semestre/2023 apresentou recuperação dos índices de Renda Fixa e de Renda Variável, com maior destaque para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



os investimentos de Longo Prazo. No Brasil, o PIB veio acima do esperado pelo mercado, devendo ser monitorado até o final do ano.

A Diretora Executiva, mensalmente, solicita o relatório de óbitos junto ao Cartório de 1º Ofício de Paranaíta, sendo mais um ponto de controle para mitigar o risco de pagamento a pessoa falecida. Denota-se que já se tornou rotina de controle.

Outro ponto que está sendo monitorado e devidamente executado pela Diretora Executiva é a Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas, ocorrendo na data do aniversário, objetivando menor risco possível de pagamento a pessoa falecida.

Observamos um saldo em conta de R\$ 43.533,13, de disponibilidade financeira. Apenas a título de orientação, é necessário que esses valores sejam aplicados de imediato, a fim de obter maior rendimento a atingimento da meta atuarial proposta, salvo quando devidamente justificado.

Por derradeiro, é com grande estima que cumprimento a todos deste órgão essencial para o desenvolvimento da cidadania, otimização dos controles e combate aos desvios de recursos público, improbidades e corrupção em nosso País.

Nos colocamos a disposição para prestar o melhor serviço ao Cidadão e contribuinte, a quem devemos nosso respeito e consideração.

Por tudo que foi analisado e exposto, emito parecer **FAVORÁVEL** as **Contas de Gestão** relativas ao **1º Semestre do Exercício 2023**, do RPPS **PREVPAR**, apresentado por esta Controladoria Interna.

É o parecer que nos cumpre apresentar.

Paranaíta/MT, 29 de julho de 2023.

FRANCIS REGIS LEON MIRON
Controlador Interno
Controladoria Interna do Município